

## Portaria de suspensão de expediente

### PORTARIA N. 109/2016

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro Civil das Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da comarca de São José do Cedro.

O Doutor Marcus Vinicius Von Bittencourt, Juiz Diretor do Foro da comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no ato GP nº 1.143 de 5 de setembro de 2016 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que extingue a delegação outorgada a Gabriella Cristina de Lima Silva nomeada para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de São José do Cedro e,

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

#### **RESOLVE:**

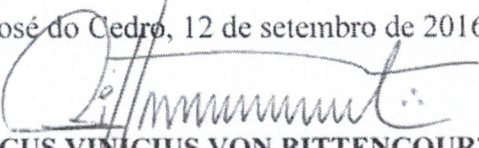
Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de São José do Cedro nos dias 29 e 30 de setembro de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

São José do Cedro, 12 de setembro de 2016.



MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT

Juiz Diretor do Foro